



Valide aqui
este documento



MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099234.2.0053594-24



Registro de Imóveis - Pelotas - 1ª zona Livro nº 2 - Registro Geral

Pelotas, 29 de maio de 2.001

Fls.
1

Matrícula
53.594

IMÓVEL: O APARTAMENTO número oito (08) do Bloco nº566 da Rua Ernani Osmar Blaas (antes número 106 da Rua 02 das plantas originais) do CONJUNTO HABITACIONAL TERRAS ALTAS, situado em zona urbana desta cidade, localizado no pavimento superior, confrontando-se ao sudoeste com o de número par imediatamente inferior, e ao nordeste com o de número par imediatamente superior, lindando ao sudeste e noroeste, com áreas livres do condomínio, medindo 39,0240m2 de área privativa e cabendo-lhe a fração ideal de 0,002575 do terreno onde assenta o edifício.

Dito Bloco 566 está contido no **quartirão número 01**, situado em zona urbana desta cidade de Pelotas, constituído de **UM TERRENO** de forma trapezoidal, limitado ao nordeste pela Rua Perimetral Um, ao sudeste pela Rua Dr. José Correa (antes Rua Três), ao sudoeste pela Rua Ernani Osmar Blaas (antes Rua Dois) e ao noroeste pela faixa de domínio da CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica, com o seguinte perímetro: partindo da esquina formada pela Rua Perimetral Um com a faixa de domínio da CEEE, reta de 56,06 metros no sentido sudeste; deflexão à esquerda e reta de 8,48 metros, sentido leste; deflexão à direita e reta de 67,29 metros, sentido sudeste; deflexão à direita de reta de 61,68 metros sentido sudoeste; deflexão a esquerda e reta de 9,22 metros, sentido sul; deflexão à direita e reta de 61,68 metros, sentido sudoeste; deflexão a direita e reta de 9,22 metros sentido oeste; deflexão à esquerda e reta de 66,02 metros, sentido sudoeste; deflexão à direita e reta de 242,70 metros, sentido noroeste; deflexão à direita e reta de 9,22 metros, sentido norte; deflexão à esquerda e reta de 28,84 metros, sentido noroeste; e finalmente, deflexão à direita e reta de 258,99 metros, sentido leste, fechando o perímetro.-

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB-RS, sociedade de economia mista, por ações sob controle acionário do Estado do Rio Grande do Sul, (Lei Estadual-RS nº 4.892 de 24.12.1964) inscrita no CGCMF número 92.797.547/0001-88 com sede em Porto Alegre-RS.-

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula 20.841, de 18 de julho de 1984, deste Ofício.

Escrevente Autorizado
P.M.V

Bel. Antonio Ricardo Peres de Peres

.... segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EGYD-R8S79-VQT89-R4Q7W>

Continua na próxima página-----



Continuação da página anterior-----
Valide aqui
este documento

CNM: 099234.2.0053594-24

Av.1-53.594 – Pelotas, 29 de maio de 2.001. – HIPOTECA.–

A presente matrícula foi aberta de ofício. O apartamento supra matriculado está hipotecado na totalidade do empreendimento Conjunto Habitacional Terras Altas, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, pelo valor de Cr\$1.753.289.908,92 (1.041.678 UPC do BNH em 25/06/1982) conforme Av.1-20.841 de 18/07/1984, deste Ofício.

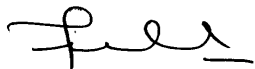
Escrevente Autorizado


Bel. Antonio Ricardo Peres de Peres**Av.2-53.594 - Pelotas, 11 de junho de 2002. CANCELAMENTO DA Av.1. -**

Conforme autorização passada pela Caixa Econômica Federal - CEF, sucessora do BNH, constante da escritura pública infra registrada, cancelo a averbação da hipoteca referida na Av.1 supra. -

Registradora Substituta

R\$24,70 - CRBI


Bel. Mara Liane Peter**R.3-53.594 - Pelotas, 11 de junho de 2002. COMPRA E VENDA. -**

TRANSMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB/RS, supra qualificada. -

ADQUIRENTE: DANIELA SANTOS SILVEIRA, brasileira, solteira, maior, bancária, CPF nº 620.209.190-87, residente e domiciliada nesta cidade. -

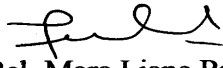
Conforme escritura pública lavrada aos 08 de fevereiro de 2002, às fls. 171, do Livro 65-CVA, sob nº 170/31.170 do 1º Tabelionato de Pelotas (protocolada aos 10/06/2002 sob nº 128.189), este imóvel foi vendido pelo preço de R\$1,00 (quitado).

A avaliação fiscal foi de R\$8.000,00. -

Observação: a outorgante declarou (para dispensa de CND do INSS e CN da SRF) que comercializa imóveis e que este imóvel faz parte do seu ativo circulante (O. S. nº 207 - INSS). -

Registradora Substituta

R\$58,70 - CRBI


Bel. Mara Liane Peter**R.4-53.594 – Pelotas, 18 de abril de 2006. COMPRA E VENDA. -**

TRANSMITENTE: DANIELA SANTOS SILVEIRA, supra qualificada. -

ADQUIRENTE: FRANCINE NUNES PINTO, brasileira, solteira, maior, estudante, CPF nº 005.883.810-47, residente e domiciliada em Pelotas/RS. -

Conforme escritura pública lavrada em 07 de abril de 2006, às folhas 165 do Livro nº

... segue na folha 2 ...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EGYD-R8S79-VQT89-R4Q7W>

Continua na próxima página-----



Continuação da página anterior-----
Valide aqui
este documento

CNM: 099234.2.0053594-24



Registro de Imóveis - Pelotas - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
2	53.594

Pelotas, 18 de abril de 2006. -

79-CVA, sob o nº 136/36.207, no 1º Tabelionato de Pelotas-RS (protocolada hoje sob o nº 152.825), este imóvel foi vendido pelo preço de R\$11.900,00 (quitado). A avaliação fiscal foi de R\$11.981,98. -

Registrador Substituto
R\$102,20 – NT

Bel. Marcel Mezzari

R.5-53.594 – Pelotas, 01 de junho de 2007. COMPRA E VENDA. -

TRANSMITENTE: FRANCINE NUNES PINTO, brasileira, solteira, nascida em 14/10/1983, estudante, CI nº 2080988674-SJS/RS, CPF nº 005.883.810-47, residente e domiciliada na Avenida Presidente Juscelino K. de Oliveira nº 2100, Bloco J, Apartamento 202, em Pelotas/RS. -

ADQUIRENTE: MAICON SILVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 11/09/1984, soldado, CI nº 2065749182-SJS/RS, CPF nº 008.074.340-43, residente e domiciliada na Rua Ismael Simões Lopes nº 168, Fragata, em Pelotas/RS. -

Conforme contrato por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, celebrado em Pelotas/RS aos 31 de maio de 2007 (protocolado aos 31/05/2007 sob nº 160.375), que fica arquivado, este imóvel foi vendido pelo preço de R\$25.000,00 (sendo R\$2.607,50 pagos com recursos próprios; R\$2.392,50 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e R\$20.000,00 mediante financiamento da CEF, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada). A avaliação fiscal foi de R\$25.000,00. Selo 0428.06.0700003.00153. -

Registrador Substituto
R\$143,00 – pfqr

Bel. Marcel Mezzari

R.6-53.594 – Pelotas, 01 de junho de 2007. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. -

DEVEDOR: MAICON SILVEIRA DOS SANTOS, supra qualificado. -

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. -

.....segue no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EGYD-R8S79-VQT89-R4Q7W>

Continua na próxima página-----



Continuação da página anterior-----

Valide aqui
este documento

CNM: 099234.2.0053594-24

Conforme o instrumento particular especificado no R.5 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de **R\$20.000,00**, a qual deverá ser paga em 240 meses, sendo de R\$197,46 o valor total do primeiro encargo mensal, com vencimento em 30/06/2007. Incidem juros à taxa anual nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1680%. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$25.000,00. Fica estabelecido o prazo de carência de sessenta (60) dias, contado do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual. Selo 0428.06.0700003.00154. -

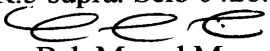
Registrador Substituto
R\$120,00 - pfqr


Bel. Marcel Mezzari

Av.7-53.594 – Pelotas, 21 de setembro de 2007. **Cancelamento do R.6.** -

Conforme autorização da Caixa Econômica Federal, constante da cláusula sétima do instrumento particular infra registrado, este imóvel foi liberado da alienação fiduciária feita em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ficando portanto **cancelada** a transmissão da propriedade fiduciária registrada no **R.6**, retornando o imóvel à propriedade de MAICON SILVEIRA DOS SANTOS, conforme consta no registro R.5 supra. Selo 0428.06.0700005.00669. -

Registrador Substituto
R\$60,00 - pfqr


Bel. Marcel Mezzari

R.8-53.594 - Pelotas, 21 de setembro de 2007. **Compra e Venda.** -

Transmitente: MAICON SILVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido 11/09/1984, militar, CI nº 2065749182-SJS/RS, CPF nº 008.074.340-43, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias nº 344, Fragata, em Pelotas/RS. -

Adquirente: **MICHELLE MARONN OTT**, brasileira, solteira, nascida em 13/12/1981, operadora de caixa, CI nº 1073838251-SJS/RS, CPF nº 001.239.980-93, residente e domiciliada na Rua Helmuth Hardt nº 554, Sítios Floresta, Pelotas/RS.-

Conforme contrato por instrumento particular nº 808560044900 com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, celebrado em Pelotas/RS aos 19 de setembro de 2007 (protocolado aos 19/09/2007 sob nº 162.450), que fica arquivado, este imóvel foi vendido pelo preço de R\$24.000,00 (sendo R\$1.342,75 pagos com recursos

.....segue na folha 03.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EGYD-R8S79-VQT89-R4Q7W>

Continua na próxima página-----



CNM: 099234.2.0053594-24



②

Fls.

03

Matrícula

53.594

próprios em moeda corrente; R\$3.830,11 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; e R\$18.827,14 mediante financiamento da CEF, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada). A avaliação fiscal foi de R\$24.000,00. Selo 0428.06.0700005.00670. -

Registrador Substituto

R\$143,00 - pfqr

eee

Bel. Marcel Mezzari

R.9-53.594 - Pelotas, 21 de setembro de 2007. Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária. -

Devedora: MICHELLE MARONN OTT, supra qualificada. -

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. -

Conforme o instrumento particular especificado no R.8 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de **R\$18.827,14**, a qual deverá ser paga em 240 meses, sendo de R\$180,43 o valor total do primeiro encargo mensal, com vencimento em 19/10/2007. Incidem juros à taxa anual nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1680%. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$25.000,00. Fica estabelecido o prazo de carência de sessenta (60) dias, contado do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual. Selo 0428.06.0700005.00671. -

Registrador Substituto

R\$120,00 - pfgr

444

Bel. Marcel Mezzari

Av.10-53.594 - Pelotas, 27 de outubro de 2011. Cancelamento do R.9.-

Conforme autorização da credora, constante na cláusula sétima do instrumento particular infra registrado, este imóvel foi liberado da alienação fiduciária feita em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ficando portanto **cancelada** a transmissão da propriedade fiduciária registrada no R.9. Constitui-se assim o direito de propriedade plena do imóvel em favor de **MICHELLE MARONN OTT**, já qualificada no R.8, supra. - *... segue no verso ...*

... segue no verso ...

Continua na próxima página-:-:-:-:-



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EGYD-R8S79-VQT89-R4Q7W>

Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Paulo Fernando Quadros Ribeiro

... segue na folha 04 ...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Continuação da página anterior-----
Valide aqui
este documento

CNM: 099234.2.0053594-24



Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.
4Matrícula
53.594**Pelotas, 27 de outubro de 2011.**

do primeiro encargo mensal, com vencimento em 25/11/2011. Incidem juros à taxa anual nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$60.000,00. Fica estabelecido o prazo de carência de sessenta (60) dias, contado do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97.-

O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual. -

Emolumentos: R\$288,80. Selo Nº 0428.07.1100005.00724. Protocolo nº 205.648 de 27/10/2011. -

Registrador Substituto
PSP

Paulo
Paulo Fernando Quadros Ribeiro

Av.13-53.594 - Pelotas, 27 de agosto de 2026. Transição de Sistema - Provimento 44/2024 - CGJ/RS - Procede-se à esta averbação de ofício para fim de noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNRR/RS.-

Emolumentos: (AGNR) NIHIL. Selo: 0428.00.2500001.85904 - NIHIL. Protocolo: nº 389500, Lº 1-BY de 25/08/2026.-

Registradora Substituta
GM

Rosemari
Bel. Rosemari da Cunha Cavalheiro

... Segue no verso ...

Continua na próxima página-----



Continuação da página anterior-----
Valide aqui
este documento

CNM: 099234.2.0053594-24



Brasil

Registro de Imóveis - Pelotas - RS - 1ª zona**Livro nº 2 - Registro Geral**

Fls. 4v	Matrícula 53.594
------------	---------------------

CNM: 099234.2.0053594-24

Av.14-53.594 - Pelotas, 27 de agosto de 2026. Dados Cadastrais.-

Conforme informações obtidas na Guia de ITBI emitida pela Prefeitura Municipal de Pelotas/RS, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea "b", da Lei nº 6.015/73 e artigo 440-AQ, inciso IV, §1º, alínea "a", e §3º, do Provimento nº 195 do CNJ, de 03/06/2025, averbo que este imóvel localiza-se no Município de **Pelotas/RS**, Bairro **Três Vendas**, Código de Endereçamento Postal - CEP nº **96065-770**, e possui a seguinte inscrição municipal: nº **529605**.-

Emolumentos: R\$ 128,60. Selo: 0428.00.2500001.85905 - R\$ 7,70. Protocolo: nº 389500, Lº 1-BY de 25/08/2026.-

GM. Registradora Substituta - Bel. Rosemari da Cunha Cavalheiro

Ato assinado digitalmente em 27/08/2026 às 16:34:11. Hash SHA256 da assinatura: 79E427652AA1CDA13A0E237B8398D2EC04D1BBCD01C1962FDFFE1080FA89B9BC.

Av.15-53.594 - Pelotas, 27 de agosto de 2026. Consolidação da Propriedade.-

Transmitente: LAÍS SCHUMANN GOUVEA, brasileira, vendedora autônoma, separada judicialmente, inscrita no CPF sob nº 017.600.950-79, residente e domiciliada na Avenida Zeferino Costa nº 2.642, Bairro Três Vendas, em Pelotas/RS.-

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica brasileira, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede na Rua Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4na cidade de Brasília/DF.-

A requerimento da adquirente, firmado na cidade de Florianópolis/SC, em 24/08/2026, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade desde imóvel. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$100.000,00, conforme guia nº 79661, que fica arquivada neste Serviço Registral.-

Emolumentos: R\$ 339,80. Selo: 0428.00.2500001.85906 - R\$ 62,00. Protocolo: nº 389500, Lº 1-BY de 25/08/2026.-

GM. Registradora Substituta - Bel. Rosemari da Cunha Cavalheiro

Ato assinado digitalmente em 27/08/2026 às 16:34:16. Hash SHA256 da assinatura: ADD7A98054BEA4DE2CCE233765618EA898F00B1973A2574651D505A4ED828B79.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8EGYD-R8S79-VQT89-R4Q7W>

Para que o(a) proprietário(a) possa dispor do imóvel, deverá averbar a realização dos leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97.-

Pelotas/RS, 01/09/2026 14:10:50.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matr. 53.594: R\$ 47,60

(0428.00.2500001.87186 = R\$ 5,50)

Busca(s): R\$ 14,00 (0428.00.2500001.87186 = R\$ 4,40)

Proc. eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0428.00.2500001.87186 = R\$ 2,20)

ISSQN: R\$ 2,76

NE: 76075 TOTAL: R\$ 83,76 Cod. 708896

Bel. Rosemari da Cunha Cavalheiro - Registradora Substituta

Rua Anchieta, 2122 - sala 801 - Pelotas/RS - CEP: 96.015-420 - Fone/Fax: (53) 3225 8867

E-mail: certidao@mezzari.com.br



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099234 53 2026 00073968 46

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital